



**LEI COMPLEMENTAR Nº 173 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

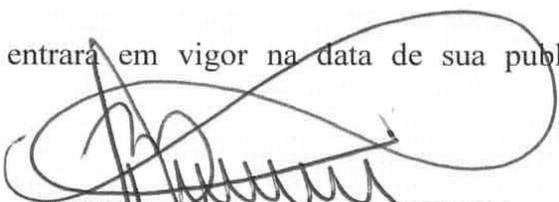
“Dispõe sobre alteração do número de vagas dos cargos de Enfermeiro, Engenheiro Civil e Agente Comunitário da Saúde e dá outras providências”.

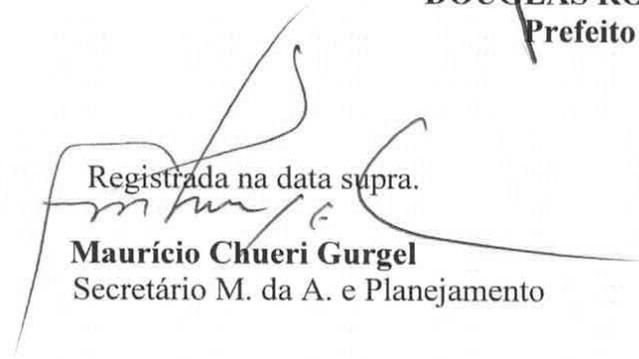
**DOUGLAS ROBERTO BENINI**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga e seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o número de vagas do cargo de Engenheiro Civil, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 1.686 de 26 de março de 2001, de 01 vaga para 02 vagas, do Cargo de Enfermeiro, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 71 de 14 de junho de 2010, de 05 vagas para 06 vagas e de Agente Comunitário da Saúde, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 62 de 22 de maio de 2009, de 30 vagas para 34 vagas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**DOUGLAS ROBERTO BENINI**  
Prefeito Municipal

  
Registrada na data supra.

**Maurício Chueri Gurgel**  
Secretário M. da A. e Planejamento

Publicada no DOE-M em 05/04/2022

  
**Andressa de Azevedo Rodrigues Macedo**  
Assistente Técnico da Procuradoria